



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTES GESTAL

Pontes Gestal/SP, Quinta-feira, 18 de Junho de 2026, Edição -1095



SUMÁRIO

FUNDO DE PREVIDÊNCIA - GESTALPREV	1
PODER EXECUTIVO	3
PORTARIAS	3
LICITAÇÕES E CONTRATOS	8
DIVERSOS	9

Diário Oficial do Município criado através da Lei Municipal 1.337, de 20 de outubro de 2017.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTES GESTAL

Pontes Gestal/SP, Quinta-feira, 18 de Junho de 2026, Edição -1095



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES GESTAL
FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE
PONTES GESTAL – GESTALPREV
CNPJ 15.631.031/0001-18**

RUA NATALE PAZIN, 684 – CENTRO
FONE (17) 99745.4343
email: secretaria@gestalprev.sp.gov.br
CEP: 15.560-000 – PONTES GESTAL – SP

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO (LGPD)

PORTARIA GESTALPREV Nº 20/2026

"Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria Especial ao servidor **JOSÉ APARECIDO MORELLI** em face de decisão judicial transitada em julgado."

Assunto: CONCESSÃO DE APOSENTADORIA ESPECIAL

A DIRETORA EXECUTIVA do FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PONTES GESTAL – GESTALPREV, no uso de suas atribuições legais e em observância à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018), torna público, mediante extrato, os principais termos do ato de concessão.

CONSIDERANDO o trânsito em julgado da Decisão proferida nos autos do processo nº 1002220-21.2024.8.26.0128, que reconheceu o direito do servidor **JOSÉ APARECIDO MORELLI** à Aposentadoria Especial, com fundamento legal no art. 57 da Lei Federal nº 8.213/1991;

CONSIDERANDO, por fim, a determinação judicial expressa quanto à forma de cálculo do provento, que assegura a integralidade da última remuneração no cargo, e os reajustes pela paridade com os servidores ativos;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder **APOSENTADORIA ESPECIAL POR INSALUBRIDADE** ao servidor **JOSÉ APARECIDO MORELLI**, titular do cargo efetivo de Motorista de Ambulância – Classe I, Matrícula nº 248. (Informações pessoais e documentos do servidor omitidos em respeito à LGPD).

Art. 2º – A Renda Mensal Inicial (RMI) do benefício será INTEGRAL, correspondente à totalidade da remuneração do servidor no



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTES GESTAL

Pontes Gestal/SP, Quinta-feira, 18 de Junho de 2026, Edição -1095



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES GESTAL
FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE
PONTES GESTAL – GESTALPREV
CNPJ 15.631.031/0001-18**

RUA NATALE PAZIN, 684 – CENTRO
FONE (17) 99745.4343
email: secretaria@gestalprev.sp.gov.br
CEP: 15.560-000 – PONTES GESTAL – SP

cargo efetivo em que se dará a aposentadoria, conforme memória de cálculo integrante do respectivo processo administrativo. (Valor do provento omitido em respeito à LGPD).

Art. 3º Fica assegurado ao beneficiário o direito à PARIDADE, garantindo-se que o valor do provento seja revisto na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 4º Esta Portaria tem efeito para levantamento de valores correspondentes a:

- I – PIS – Programa de Integração Social;
- II – PASEP – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público;
- III – FGTS – Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, fixando-se a Data de Início do Benefício (DIB) em **17 de julho de 2025**, com efeitos financeiros e Data de Início do Pagamento (DIP) a partir da data de 19 de junho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Pontes Gestal, 18 de junho de 2026.

DANIELLE DE FREITAS AYRES
Diretora Executiva do Gestalprev
CPF nº 260.025.298-37



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTES GESTAL

Pontes Gestal/SP, Quinta-feira, 18 de Junho de 2026, Edição -1095



Prefeitura Municipal de
Pontes Gestal

PORTARIA N.º 4.073 DE 18 DE JUNHO DE 2026.

“Dispõe sobre transferência de servidor efetivo municipal conforme específica e dá outras providências”.

MARCEL DIAS LEITE Prefeito do Município de Pontes Gestal, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º Fica a servidora **GABRIELLE ASSUNÇÃO DE MENDONÇA**, lotada no cargo efetivo de Serviços Gerais, designada para exercer suas funções no Paço Municipal a partir de 15 de junho de 2026.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pontes Gestal, 18 de junho de 2026.

MARCEL DIAS
LEITE:411154
83854
MARCEL DIAS LEITE
Prefeito Municipal

Assinado de forma
digital por MARCEL
DIAS
LEITE:41115483854
Dados: 2026.06.18
08:24:30 -03'00'

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pontes Gestal (SP). Arquivada em pasta própria na data supra.

Rua Maria Pontes Gestal nº 265 - Pontes Gestal - SP - CEP: 15560-000 - CPNJ: 45.162.328/0001-42
Telefone: (17) 3844-1277 | e-mail: prefeitura@pontesgestal.sp.gov.br | www.pontesgestal.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTES GESTAL

Pontes Gestal/SP, Quinta-feira, 18 de Junho de 2026, Edição -1095



Prefeitura Municipal de
Pontes Gestal

PORTARIA N.º 4.074, DE 18 DE JUNHO DE 2026.

“Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão Especial do Programa Bolsa Atleta e dá outras providências.”

MARCEL DIAS LEITE, Prefeito Municipal de Pontes Gestal, Comarca de Cardoso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc.....

CONSIDERANDO que compete ao Prefeito Municipal a expedição de atos normativos no âmbito do Poder Executivo Municipal, conforme art. 62, inc. VI, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO disposto na Lei Municipal nº 1566, que instituiu o Programa Bolsa Atleta;

RESOLVE:

Art. 1. Ficam nomeados para compor a Comissão Especial do Programa Bolsa Atleta, prevista no artigo 2º da Lei Municipal nº 1566, os seguintes membros:

I – Representante da Secretaria Municipal de Esportes:

Ana Paula Pinto Salgado;

II – Representante da Câmara Municipal:

Roberto de Melo Fontoura

III – Representantes da Prefeitura Municipal:

Kauan Ribeiro dos Santos

José Pablo Tonoí Vieira

IV – Representante da Sociedade Civil:

Willian de Mori Barreiro

Art. 2º. A Comissão Especial terá por finalidade proceder aos estudos, análise, apreciação, acompanhamento e deliberação dos projetos e currículos apresentados pelos atletas e técnicos inscritos no Programa Bolsa Atleta, observando os critérios estabelecidos na legislação municipal.

Art. 3º. O exercício das funções de membro da Comissão Especial será

Rua Maria Pontes Gestal nº 265 - Pontes Gestal - SP - CEP: 15560-000 - CPNJ: 45.162.328/0001-42
Telefone: (17) 3844-1277 | e-mail: prefeitura@pontesgestal.sp.gov.br | www.pontesgestal.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTES GESTAL

Pontes Gestal/SP, Quinta-feira, 18 de Junho de 2026, Edição -1095



Prefeitura Municipal de
Pontes Gestal

considerado de relevante interesse público e não será remunerado.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pontes Gestal (SP), 18 de junho de 2026.

MARCEL DIAS
LEITE:411154
83854

Assinado de forma digital
por MARCEL DIAS
LEITE:41115483854
Dados: 2026.06.18
08:31:13 -03'00'

MARCEL DIAS LEITE
- Prefeito Municipal -

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pontes Gestal (SP). Arquivada em pasta própria na data supra.

Rua Maria Pontes Gestal nº 265 - Pontes Gestal - SP - CEP: 15560-000 - CPNJ: 45.162.328/0001-42
Telefone: (17) 3844-1277 | e-mail: prefeitura@pontesgestal.sp.gov.br | www.pontesgestal.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTES GESTAL

Pontes Gestal/SP, Quinta-feira, 18 de Junho de 2026, Edição -1095



Prefeitura Municipal de
Pontes Gestal

PORTARIA N.º 4.075, DE 18 DE JUNHO DE 2026.

“Dispõe sobre a convocação de servidora em gozo de férias para retorno ao trabalho e dá outras providências.”

MARCEL DIAS LEITE, Prefeito Municipal de Pontes Gestal, Comarca de Cardoso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc.....

CONSIDERANDO que compete ao Prefeito Municipal a expedição de atos normativos no âmbito do Poder Executivo Municipal, conforme art. 62, inc. VI, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que foi constatada a concessão de férias à servidora Leticia Shayene Da Silva Santos, matrícula nº 663, com início em 15 de junho de 2026;

CONSIDERANDO que a autorização para o afastamento ocorreu sem o prévio conhecimento e anuência do Chefe do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade e a regular prestação dos serviços públicos municipais, em razão do interesse público relevante e da necessidade administrativa superveniente;

DETERMINO:

Art. 1. A convocação da servidora Leticia Shayene Da Silva Santos para retorno imediato às suas funções, devendo apresentar-se ao trabalho em 22 de junho de 2026, às 07:30 horas, junto a Secretaria de Lazer, Turismo e Cultura, localizado na Rua Mariano Vicente filho, nº 131.

I – que o Departamento de Recursos Humanos promova a imediata notificação da servidora acerca desta convocação;

II – que os dias de férias não usufruídos sejam oportunamente remarcados e gozados em período a ser definido pela Administração Municipal, observadas as disposições legais e o interesse do serviço público.

III – o não comparecimento injustificado sujeitará a servidora às medidas administrativas cabíveis, na forma da legislação vigente.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rua Maria Pontes Gestal nº 265 - Pontes Gestal - SP - CEP: 15560-000 - CPNJ: 45.162.328/0001-42
Telefone: (17) 3844-1277 | e-mail: prefeitura@pontesgestal.sp.gov.br | www.pontesgestal.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTES GESTAL

Pontes Gestal/SP, Quinta-feira, 18 de Junho de 2026, Edição -1095



Prefeitura Municipal de
Pontes Gestal

Prefeitura Municipal de Pontes Gestal (SP), 18 de junho de 2026.

MARCEL DIAS
LEITE:411154
83854

Assinado de forma
digital por MARCEL DIAS
LEITE:41115483854
Dados: 2026.06.18
16:42:10 -03'00'

MARCEL DIAS LEITE
- Prefeito Municipal -

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pontes Gestal (SP). Arquivada em pasta própria na data supra.

Rua Maria Pontes Gestal nº 265 - Pontes Gestal - SP - CEP: 15560-000 - CPNJ: 45.162.328/0001-42
Telefone: (17) 3844-1277 | e-mail: prefeitura@pontesgestal.sp.gov.br | www.pontesgestal.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTES GESTAL

Pontes Gestal/SP, Quinta-feira, 18 de Junho de 2026, Edição -1095



LICITAÇÕES E CONTRATOS

RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO

Processo Licitatório n. ° 79/2026.

Dispensa de Licitação n. ° 52/2026.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de infraestrutura de rede lógica, incluindo o fornecimento de materiais correspondentes, para atender às necessidades das unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pontes Gestal/SP.

RATIFICO a dispensa de licitação destinada à contratação supramencionada, com fundamento no art. 75, “caput” e INCISO II, da Lei Federal n. ° 14.133/2021, e autorizo o empenho da despesa, no valor de **R\$ 26.880,50 (vinte e seis mil, oitocentos e oitenta reais e cinquenta centavos)**, em favor da empresa **MARIA DO CARMO DE CARVALHO BARBOSA**, inscrito do CNPJ n. ° 26.830.743/0001-82, com sede na Rua Cunha Buneo, n° 892, Bairro Jardim Santa Rosa, em Buritama/SP, CEP 15.290-000, de acordo com seu contrato social, cuja proposta de preço foi considerada compatível com o interesse público.

Pontes Gestal/SP, 17 de junho de 2.026.

Marcel Dias Leite

Prefeito Municipal

EXTRATO DE EDITAL DE DISPENSA Nº 52/2026 - PROCESSO Nº 79/2026

O Município de Pontes Gestal/SP, torna público a dispensa de procedimento licitatório, de conformidade aos termos do artigo 75, inciso II, da Lei Federal de licitação nº 14.133/2021 e suas alterações. Ratifica a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de infraestrutura de rede lógica, incluindo o fornecimento de materiais correspondentes, para atender às necessidades das unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pontes Gestal/SP.

Pontes Gestal-SP, 17/06/2026. Marcel Dias Leite – Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 103/2026 –DISPENSA Nº 52/2026 - PROCESSO Nº 79/2026

Contratante: Município de Pontes Gestal -SP;

Contratada: **MARIA DO CARMO DE CARVALHO BARBOSA**, inscrito no CNPJ n. ° 26.830.743/0001-82

Valor Total Global: R\$ 26.880,50 (vinte e seis mil, oitocentos e oitenta reais e cinquenta centavos)

Vigência: 17/06/2026 a 17/06/2027. Data da assinatura: 17/06/2026.

Marcel Dias Leite – Prefeito Municipal.

RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO

Processo Licitatório n. ° 91/2026.

Dispensa de Licitação n. ° 60/2026.

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de peças e realização de serviços para manutenção do Micro-ônibus Volare de placa DBA-4373 pertencente à frota municipal da Prefeitura Municipal de Pontes Gestal/SP.

RATIFICO a dispensa de licitação destinada à contratação supramencionada, com fundamento no art. 75, “caput” e INCISO I, da Lei Federal n. ° 14.133/2021, e autorizo o empenho da despesa, no valor de R\$ 3.638,30 (três mil, seiscentos e trinta e oito reais e trinta centavos), em favor da empresa **POSTO DE MOLAS NOROESTE MANUTENCAO DE VEICULOS E AUTOPECAS LTDA**, inscrito do CNPJ n. ° 18.806.409/0001-65, com sede na Avenida Doutor Augusto Aparecido Arroyo Marchi, n° 2009, Anexo 2021, Parque Industrial II, CEP 15.507-000, na cidade de Votuporanga/SP, de acordo com seu contrato social, cuja proposta de preço foi considerada compatível com o interesse público.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTES GESTAL

Pontes Gestal/SP, Quinta-feira, 18 de Junho de 2026, Edição -1095



Pontes Gestal/SP, 18 de junho de 2026.

Marcel Dias Leite
Prefeito Municipal

EXTRATO DE EDITAL DE DISPENSA Nº 60/2026 - PROCESSO Nº 91/2026

O Município de Pontes Gestal/SP, torna público a dispensa de procedimento licitatório, de conformidade aos termos do artigo 75, Inciso I, da Lei Federal de licitação nº 14.133/2021 e suas alterações. Ratifica a contratação de empresa para Contratação de empresa especializada para aquisição de peças e realização de serviços para manutenção do Micro-ônibus Volare de placa DBA-4373 pertencente à frota municipal da Prefeitura Municipal de Pontes Gestal/SP.

Pontes Gestal-SP, 18/06/2026. Pietro Rodrigues de Souza Marques – Agente de Contratação.

EXTRATO DO CONTRATO Nº **102/2026** –DISPENSA Nº 60/2026 - PROCESSO Nº 91/2026

Contratante: O Município de Pontes Gestal -SP;

Contratada: POSTO DE MOLAS NOROESTE MANUTENCAO DE VEICULOS E AUTOPECAS LTDA, inscrito do CNPJ n.º 18.806.409/0001-65.

Valor Total Global: R\$ 3.638,30 (três mil, seiscentos e trinta e oito reais e trinta centavos).

Vigência: 18/06/2026 a 31/12/2026. Data da assinatura: 18/06/2026

Pietro Rodrigues de Souza Marques – Agente de Contratação.

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Extrato de Primeiro Termo Aditivo

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 70/2026 - PROCESSO Nº 41/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, BEM COMO AO ATENDIMENTO DE DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE PONTES GESTAL/SP. Acréscimo de valor por aumento de quantitativo, nos termos do Art. 125, inciso I, alínea "b" da Lei n.º 14.133, de 2021.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES GESTAL

CONTRATADA: LMM EMBALAGENS LTDA - CNPJ nº 50.825.317/0001-35

VIGÊNCIA: 18/06/2026 à 07/04/2027

VALOR TOTAL ADITIVADO: R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais).

DIVERSOS

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 01/2026

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 01/2026

MARCEL DIAS LEITE, Prefeito do Município de Pontes Gestal/SP, no exercício de suas atribuições legais, após análise dos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2026, instaurado para apuração de infrações funcionais praticadas por servidora municipal J.F.B.L, e considerando o Relatório Final da Comissão Processante e o Parecer Jurídico constante dos autos, decidiu pela aplicação da penalidade de **DEMISSÃO**, com fundamento nos artigos 149, incisos IX e XII, e 164, incisos IV e XIII, da Lei Municipal nº 644/1991, após regular instrução processual, observados o contraditório e a ampla defesa.

Em observância à Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), os dados pessoais da interessada permanecem resguardados, constando sua identificação apenas nos autos administrativos.

Pontes Gestal/SP, 18 de junho de 2026.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTES GESTAL

Pontes Gestal/SP, Quinta-feira, 18 de Junho de 2026, Edição -1095



MARCEL DIAS LEITE
Prefeito Municipal